



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 449/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, inciso I, da Resolução TRE/CE nº 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.00009394-0,

RESOLVE designar a dra. **GABRIELA CARVALHO AZZI**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé, para responder pela 41ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, nos dias 02.05.2024 e 03.05.2024, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário do titular, dr. Tadeu Trindade de Ávila.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 1º de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0604002&crc=74846357, informando, caso não preenchido, o código verificador **0604002** e o código CRC **74846357**.

2024.0.00009394-0

0604002v5